



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Anaurilândia
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



DECRETO N.º 175/2.000

"Dispõe sobre mudanças na terminologia da Educação Infantil, conforme L.D.B. e Resolução C.E.E."


O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - O Pré Escolar Municipal Risque e Rabisque, passa a se chamar: Escola Municipal de Educação Infantil Risque e Rabisque.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS., 14 de Fevereiro de 2.000


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal